



## CONTRATO Nº 186 /2024

O **MUNICÍPIO JABOTICATUBAS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, na cidade de Jaboticatubas /MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.417/0001-04 neste ato representado pelo Prefeito Eneimar Adriano Marques, portador do CPF nº \*\*\*.708.466-\*\* doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) roberto dos santos ferreira, *inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02 827 909/0001-43, sediado(a) na rua padre pedro passos, nº 440, tarcisio, 35830000, Jaboticatubas, MG*, doravante designado **CONTRATADO**, *neste ato representado(a) por roberto dos santos ferreira, --, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 049/2024 - Pregão Eletrônico nº 018/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:*

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS E CAVALOS, A SER REALIZADO DURANTE A XL EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, A “EXPO JABO” DO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, NOS DIAS 01, 02, 03 E 04 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do Contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A contratação terá vigência a partir de sua assinatura, expirando-se após a efetiva conclusão do objeto, limitando à data de **31/10/2024**, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;





3.1. A forma e as condições da prestação dos serviços são as estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital, parte integrante deste instrumento

#### CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Será admitida a subcontratação parcial do objeto contratual, mediante autorização prévia da Contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 297.300,00 ( duzentos e noventa e sete mil e trezentos reais ), conforme tabela abaixo:

<b>Lote 1</b>			
G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS E CAVALOS, A SER REALIZADO DURANTE A XL EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, A EXPO JABO DO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, NOS DIAS 01, 02, 03 E 04 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS NO TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS E CAVALOS QUE SERÁ REALIZADO NA XL EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA A EXPO JABO NOS DIAS 01 02 03 04 DE AGOSTO DE 2024 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ALVARO TEIXEIRA DA COSTA ESTRUTURA FÍSICA MÍNIMA 01 UMA ARENA COMPLETA ESTILO AMERICANA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS X 35 METROS DENTRO DOS PADRÕES DA CNAR CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO MONTADA COM 06 BRETES DIVIDIDO EM 04 PARA SOLTURA DE ANIMAIS E 02 PARA ESPERA COM PLATAFORMA DE SERVIÇO PARA SEDENHEIROS EM RODEIO EM TOUROS E CAVALOS MAIS 01 PORTÃO CENTRAL PARA RETORNO DE ANIMAIS 02 PORTÕES PARA ENTRADA E SAÍDA DE COWBOYS PEÕES E AUTORIDADES 03 CURRAIS DE ESPERA QUE ACOMODE NO MÍNIMO 30 TOUROS 01 EMBARCADOR COM SUPORTE PARA FAIXA 0 70 X 2 20 EM METALON 20 X 20 DEVENDO TUDO ATENDER A LEI 10 519 DE 17 DE JUNHO 2002 TENDO EM ANEXO 01 UM CURRAL DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS CONTENDO 32 PAINÉIS DE 3 00 METROS X 2 20 METROS COM TUBOS DE 2 MAIS PORTÃO DE ACESSO ATÉ A ARENA SEM NECESSIDADE DE TER CONTATO COM OS ANIMAIS DIÁRIA DE 24 HORAS	4,00 DIA	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

<p>01 UMA ARQUIBANCADA MEDINDO 70 METROS DE ARQUIBANCADA GALVANIZADA COM 12 DEGRAUS DE 75 CENTIMETROS DE LARGURA ANTIDERRAPANTE COM INICIO DO PRIMEIRO PISO DE 1 20 MTS DO NIVEL DO CHAO COM TABUAS DE 2 30 MTS X 1 10 MTS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS 04 ESCADAS DE ACESSO COM ENTRADAS ABAIXO DA ARQUIBANCADA NO TAMANHO 2 30 MTS X 0 55 MTS GRADES DE PROTECAO PARA PEITO NO MINIMO DE 1 30 MTS NA FRENTE E 1 70 MTS NO ULTIMO DEGRAU ATRAS CORRIMOES LATERAIS DE NO MINIMO 1 10 MTS FORMATO EM L SEM EMENDA INCLUSIVE NAS CURVAS FATOR DE CONCENTRACAO DE PUBLICO DE 2 5 PESSOAS POR METRO LINEAR EM ESTRUTURA TUBULAR MONTADA SOBRE CAVALETE MODULADOS DE ACO POSTES DE SUPORTE TRAVAMENTO E PISOS LONGARINAS E DIAGONAIS DE ESTRUTURA COM TUBO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 13 TRAVESSA COM TUBOS DE 1 2 POLEGADAS NA CHAPA 13 ANDAIMES ESPECIAIS COM 2 30 MTS DE COMPRIMENTO X 2 MTS DE ALTURA E TRAVESSAS COM TUBO DE 1 1 2 NA CHAPA 13 ASSENTOS CONFECCIONADOS COM ENRIJECIDAS 50 CM X 30 CM NA CHAPA 11 COM REFORCO DE SEGURANCA EM INTERVALO MAXIMO DE 20 CM COM US 20 CM X 30 CM NA CHAPA 11 ENCAIXE DE FIXADORES NOS DEGRAUS COM E PINOS E PARAFUSOS ESPELHOS DOS ASSENTOS COM NO MAXIMO 15 CM DE VAO TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS E ABNT NO FUNDO E NAS LATERAIS FECHAMENTOS EM LONA ESPECIAL SEM DEFORMACA ESTAS ESPECIFICACOES DOS MATERIAIS DEVERAO SER CONSIDERADAS COMO MEDIDAS MINIMAS DE SEGURANCA PARA A MONTAGEM TEMPORARIA DE ACORDO COM O NIVEL DE SEGURANCA EXIGIDO PELOS ORGAOS COMPETENTES TODA A ARQUIBANCADA DEVERA TER PLACAS DE SINALIZACAO INDICANDO ENTRADA SAIDAE SAIDA DE EMERGENCIA DIARIA DE 24 HORAS</p>	4,00 DIA	R\$ 6.400,00	R\$ 25.600,00
<p>01 UMA SONORIZACAO ESPECIFICA DE RODEIO COM TECNICO DE SOM E SONOPLASTA ASSIM CONSTITUIDO MESA DIGITAL DE NO MINIMO 32 CANAIS COM NO MINIMO 16 AUXILIARES MINIMO DE 2 PROCESSADORES DBX 260 MINIMO DE 12 AMPLIFICADORES QUE SOMADOS DAO 146 000 CENTO E QUARENTA E SEIS MIL WATTS MINIMO DE 16 CAIXAS ALTAS LINE ARRAY 2400 WATS IMPORTADO COM 2 FALANTES NEODIMIO DE 10 POLEGADAS COM 1000 WATS CADA IMPORTADO MINIMO DE 01 DRIVER DE NEODIMIO DE 4 POLEGADAS DE 250 WATS IMPORTADO UM GUIA DE ONDA IMPORTADO CADA CAIXA DE ALTA MINIMO DE 04 CAIXAS DE ALTA DE FRENTE PARA AS ARQUIBANCADAS MINIMO DE 16 SUBS DUPLAS MINIMO DE 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS COM 3200 WATS IMPORTADO MINIMO DE 02 CAIXAS DE ENERGIAS COM DISJUNTORES CABOS BLINDADOS DE 4 X 4 DE 16 MM SUPORTE EM TRELICA DE ALUMINIO DE 08 METROS PARA AS CAIXAS ALTAS MINIMO DE 03 MICROFONES SEM FIO MINIMO DE 04 MICROFONES COM FIO01 UM VECULO BAU ESTUDIO DIARIA DE 24 HORAS</p>	4,00 DIA	R\$ 9.600,00	R\$ 38.400,00
<p>01 UMA ILUMINACAO CENICA ESPECIFICA PROFISSIONAL COM MINIMO DE 20 LAMPADAS DE LED 600 WATTS MINIMO DE 10 MUV BEAM FIXADOS EM POSTES COM CURVA EM ALUMINIO Q25 30 FOCOS DE LUZ BRANCA COB 300 10 MINE BRUTT DE LUZ BRANCA LED 10 PAR LED COLORIDAS 10 RECEPTORES WIRELESS DMX 4 TRANSMISSORES WIRELESS DMX MESA MA WING COMPUTADORIZADA DMX 10 FOCUS DE 600 WATS CANHAO SEGUIDOR 14R 295W DIARIA DE 24 HORAS</p>	4,00 DIA	R\$ 6.400,00	R\$ 25.600,00
<p>01 UM PAINEL DE LED NO TAMANHO DE 4M X 3M COM NO MINIMO 03 TRES CAMERAS PARA FILMAGEM AO VIVO DO RODEIO INTERLIGADAS AO PAINEL E REPLAY DEVENDO OBRIGATORIAMENTE A TRANSMISSAO ESTAR CONECTADO VIA CABO OU BLUETOOTH AOS DOIS PAINEIS DE LED DA ESTRUTURA DE PALCOS NA PRACA DE SHOWS PARA TRANSMISSAO SIMULTANEA DIARIA DE 24 HORAS</p>	4,00 DIA	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/7055-BDA3-891F-D1AC> e informe o código 7055-BDA3-891F-D1AC





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

REPLAY INSTANTANEO COM RODEIO DIGITAL COM TEMPO NOTA E PONTUACAO DOS COMPETIDORES DIARIA DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 200,00	R\$ 800,00
ART DO RESPONSAVEL TECNICO PELA MONTAGEM DA ARENA CURRAL ARQUIBANCADAS E ESTRUTURA PESSOAL	1,00 SE	R\$ 800,00	R\$ 800,00
04 QUATRO SHOWS PIROTECNICOS SEM ESTAMPIDO SHOW A SER REALIZADO NA QUINTA FEIRA04 QUATRO MAQUINAS DE FOGO FIRE MACHINE ONELIGHT MAQUINAS ATIVADAS SIMULTANEAMENTE OU SEPARADAMENTE POR UM BOTAO DE DISPARO COM RESERVATORIO DE 5 LITROS PODENDO ATINGIR A CHAMA NUMA ALTURA DE 4 A 7 METROS UTILIZANDO O LIQUIDO ISOPARAFINA01 CASCATA LUMINOSA CHUVA DE PRATA COM 25 BASTOES01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C FONTE LUMINOSA 18 PONTOS06 VULCOES COLORIDO COM CRACKER ENTRADA DO LOCUTOR20 SPUTNIK06 PLACA DE LEQUE TRACANTE06 TORTAS TAND KING 25 TUBOS01 DESENHO NA ARENA GASOLINA POR CONTA DO CONTRATADA01 SEQUENCIAL COM 75 TUBOS DE 1 5 EFEITO DIVERSOS2 TORTAS 25 TUBOS2 PLACAS 19 TUBOS EM LEQUE DESENHO NA ARENA COM NO MINIMO 60 LITROS DE GASOLINA DIARIAS DE 04 HORASSHOW A SER REALIZADO NA SEXTA FEIRAPIRO MUISCAIS COM 100 DISPAROS CADA 04 QUATRO MAQUINAS DE FOGO FIRE MACHINE ONELIGHT MAQUINAS ATIVADAS SIMULTANEAMENTE OU SEPARADAMENTE POR UM BOTAO DE DISPARO COM RESERVATORIO DE 5 LITROS PODENDO ATINGIR A CHAMA NUMA ALTURA DE 4 A 7 METROS UTILIZANDO O LIQUIDO ISOPARAFINA01 CASCATA LUMINOSA CHUVA DE PRATA COM 25 BASTOES01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C FONTE LUMINOSA 18 PONTOS06 VULCOES COLORIDO COM CRACKER ENTRADA DO LOCUTOR20 SPUTNIK06 PLACAS DE LEQUE TRACANTE06 TORTAS TAND KING 25 TUBOS01 DESENHO NA ARENA GASOLINA POR CONTA DO CONTRATADA01 SEQUENCIAL COM 75 TUBOS DE 1 5 EFEITO DIVERSOS2 TORTAS 25 TUBOS2 PLACAS 19 TUBOS EM LEQUEDESENHO NA ARENA COM NO MINIMO 60 LITROS DE GASOLINA DIARIAS DE 04 HORASSHOW A SER REALIZADO NO SABADOPIRO MUISCAIS COM 120 DISPAROS CADA04 QUATRO MAQUINAS DE FOGO FIRE MACHINE ONELIGHTMAQUINAS ATIVADAS SIMULTANEAMENTE OU SEPARADAMENTE POR UM BOTAO DE DISPARO COM RESERVATORIO DE 5 LITROS PODENDO ATINGIR A CHAMA NUMA ALTURA DE 4 A 7 METROS UTILIZANDO O LIQUIDO ISOPARAFINA01 ARENA GLOBAL DUPLA MAGIA C FONTE LUMINOSA 18 PONTOS06 VULCOES COLORIDO COM CRACKER ENTRADA DO LOCUTOR01 DESENHO NA ARENA COM GASOLINA2 TORTAS 25 T	4,00 DIA	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
PLANTAO DE NO MINIMO 02 DOIS ELETRICISTAS NOS 04 QUATRO DIAS DO EVENTO FUNDAMENTAL PARA GARANTIR QUE TODOS OS SISTEMAS ELETRICOS FUNCIONEM DE MANEIRA SEGURA E EFICAZ DURANTE TODO O RODEIO SERAO RESPONSAVEISPORINSTALAR INSPECIONAR MANTER E REPARAR FIACOES EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS ELETRICOS DIARIA DE 08 HORAS	4,00 DIA	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
APOLICE DE SEGURO DE VIDA PESSOAL E DE INVALIDEZ PERMANENTE OU TEMPORARIA PAGA E VIGENTE PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE PRESTARAO SERVICOS DENTRO DA ARENA DO RODEIO O SEGURO DE VIDA DEVERA TER COBERTURA PARA OS 04 QUATRO DIAS DO RODEIO NAO PODENDO A PREFEITURA DE JABOTICATUBAS EM ALGUM MOMENTO ALGUM SER RESPONSABILIZADO PELO SEU PAGAMENTO	1,00 SE	R\$ 800,00	R\$ 800,00
MATERIAL DE MONTARIA PARA QUE O ATLETA DESEMPENHE ESSA ATIVIDADE ESPORTIVA COM SEGURANCA E ESSENCIAL CONTAR COM EQUIPAMENTOS DE PROTECAO ASSIM COMO COLETES CAPACETES ENTRE OUTROS	1,00 SE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TRANSPORTE DE PESSOAL QUE IRA COMPOR TODA EQUIPE DE PROFISSIONAIS ATUANTES DURANTE TODO O RODEIO ANIMAIS TOUROS E CAVALOS E TODA ESTRUTURA COMO POR EXEMPLO ARQUIBANCADA BRETES ENTRE OUTROS	4,00 SE	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7055-BDA3-891F-D1AC> e informe o código 7055-BDA3-891F-D1AC





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

MARKETING DIGITAL FOTOS E PRODUCOES AUDIOVISUAIS CRIACAO DE ARTES PARA MIDIAS DIGITAIS FACEBOOK INSTAGRAM SITE CRIACAO DE CONTEUDO INFORMATIVOS CRIACAO DE CONTEUDO EM TEMPO REAL DURANTE O RODEIO	1,00 SE	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TRANSMISSAO SIMULTANEA TRANSMISSAO DE RODEIOS E EVENTOS AO VIVO COM SISTEMA DE REPLAY DE MULTI CAMERAS SISTEMA DE RODEIO DIGITAL SISTEMA DE NOTAS E RANKING DO RODEIO E COMPETIDORES E TRANSMISSAO PARA MULTIPLATAFORMAS COM TRANSMISSAO VIA YOUTUBE FACEBOOK E OUTRAS REDES SOCIAIS COM EQUIPE ESPECIALIZADA DE CINEGRAFISTAS ASSISTENTES PILOTO DE DRONE E DIRETOR INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA CAPTACAO E POS PRODUCAO DOS MATERIAIS COM NO MINIMO 04 QUATROS CAMERAS COM QUALIDADE FULL HD OU 4K 01 CAMERA SEM FIO COM TRANSMISSOR FULL HD E ESTABILIZADOR DE CAMERA 01 DRONE COM TRANSMISSAO SIMULTANEO AO VIVO COM PILOTO PROFISSIONAL E REGISTRADO PELA ANATEL SISTEMA DE TRANSMISSAO DEVERA CONTER MESA DE CORTE COM INFORMACOES DE TELA COMERCIAIS E ANIMACOES DE TEXTO MESA DE AUDIO DIGITAL EXCLUSIVAMENTE PARA A CAPTACAO DO AUDIO PARA TRANSMISSAO A EMPRESA FICA RESPONSAVEL POR ENTREGAR UM VIDEO COM RESOLUCAO FULL HD COM OS MELHORES MOMENTOS DE CADA DIA DO EVENTO RODEIO CONTENDO IMAGENS DO RODEIO SHOW PIROTECNICO E PUBLICO IMAGENS AEREAS E TERRESTRES COM DURACAO DE 60 SEGUNDOS E UM VIDEO RESUMO COM TODOS OS DIAS DO EVENTO RODEIO COM DURACAO MINIMA DE 3 MINUTOS E MAXIMA DE 5 MINUTOS ENTREGUES NO FINAL DO EVENTO	1,00 SE	R\$ 800,00	R\$ 800,00
ESTRUTURA PESSOAL MINIMA 01 LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO DE RENOME NIVEL NACIONAL COM APRESENTACOES REALIZADAS NOS MELHORES RODEIOS DO BRASIL COM CONHECIMENTOS SOBRE LOCUCAO E TECNICA ESPECIALIZADA NA AREA DO RODEIO DESDE QUE APROVADO PELA COMISSAO ORGANIZADORA DIARIA DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
01 LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO DE RENOME NIVEL REGIONAL COM CONHECIMENTOS SOBRE LOCUCAO E TECNICA ESPECIALIZADA NA AREA DO RODEIO DESDE QUE APROVADO PELA COMISSAO ORGANIZADORA DIARIA DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
01 LOCUTOR COMERCIAL DIARIA DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 180,00	R\$ 720,00
01 LOCUTOR COMENTARISTA DE RODEIO DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 180,00	R\$ 720,00
02 DOIS JUIZES CREDENCIADOS NA CONFEDERACAO NACIONAL DE RODEIO CNAR DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00
01 MEDICO VETERINARIO GRADUADO COM REGISTRO NO CRMV RESPONSAVEL PELOS BONS TRATOS AOS ANIMAIS CONFORME DETERMINACAO DA LEI FEDERAL 10 519 2002 ASSISTENCIA PERMANENTE DE UM VETERINARIO DURANTE TODO EVENTO RESPONSAVEL POR AVALIAR OS ANIMAIS ENVOLVIDOS NO RODEIO ALEM DE VISTORAR TODA A DOCUMENTACAO APRESENTADA SENDO DESDE A RESPONSABILIDADE DE EFETIVAR A COMUNICACAO AS AUTORIDADES PUBLICAS E A ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO NO CASO DE HAVER QUALQUERTIPO DE IRREGULARIDADE DIARIA DE 08 HORAS	4,00 DIA	R\$ 210,00	R\$ 840,00
MINIMO DE 02 SALVA VIDAS DE RODEIO ESPECIALIZADO E TREINADO EM SITUACOES DE RISCO PARA PROTECAO E GUARDA DA INTEGRIDADE FISICA DOS COMPETIDORES DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
01 SEDENHEIRO DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 180,00	R\$ 720,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7055-BDA3-891F-D1AC> e informe o código 7055-BDA3-891F-D1AC





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

02 PORTEIROS DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 180,00	R\$ 720,00
MINIMO DE 02 MADRINHEIROS AS 01 DE RENOME NIVEL NACIONAL 01 RENOME REGIONAL DESDE QUE APROVADO PELA COMISSAO ORGANIZADORA DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
02 AUXILIARES DE PISTA DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 80,00	R\$ 320,00
02 TRATADORES DIARIAS DE 08 HORAS	4,00 DIA	R\$ 180,00	R\$ 720,00
TROPEIRO DE TOUROS E TROPEIRO DE CAVALOS DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 180,00	R\$ 720,00
EQUIPE DE MONTAGEM 01 TECNICO E 1 AJUDANTE DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 180,00	R\$ 720,00
EQUIPE DE PRODUCAO COMPOSTA POR UM DIRETOR E UM PRODUTOR DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 200,00	R\$ 800,00
EQUIPE DE SHOW PIROTECNICO EQUIPE DE SHOW PIROTECNICO COMPOSTA POR 01 BLASTER E 02 AJUDANTES DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
REGISTRO DE INSCRICAO DA EMPRESA SUBLOCADA CONTRATADA DO ORGAO COMPETENTE PARA A EXECUCAO DO SHOW PIROTECNICO	1,00 SE	R\$ 640,00	R\$ 640,00
EQUIPE DE SONORIZACAO 01 OPERADOR E 02 AJUDANTES DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 180,00	R\$ 720,00
ENGENHEIRO CIVIL DIARIAS DE 08 HORAS	4,00 DIA	R\$ 180,00	R\$ 720,00
COWBOYS PEOES PARA MONTARIAS NO MINIMO 24 COMPETIDORES POR DIA DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 200,00	R\$ 800,00
CERIMONIAL DE ABERTURA SHOWS COM IMAGENS SANTAS TAMANHO NATURAL COM COREOGRAFIAS ALUSIVAS AO EVENTO DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
02 CORTINAS DIVIDINDO A AREA DE TRABALHO COM A PISTA CORTINA DE TECIDO OXFORD OU SIMILAR MEDINDO 20M DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 80,00	R\$ 320,00
02 PLATAFORMA PARA APRESENTACAO DOS COMPETIDORES DE ESTRUTURA METALICA E MADEIRA COM DUAS ESCADAS CONTENDO TRES DEGRAUS MEDINDO NO MINIMO 1M DE LARGURA X 2M DE COMPRIMENTO DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 80,00	R\$ 320,00
01 TUNEL INFLAVEL MEDINDO 3X2 POR 2 5 M ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 80,00	R\$ 320,00
01 PORTAL EM Q30 MEDINDO 8 METROS DE COMPRIMENTO POR 6 METROS DE LARGURA POR CIMA DOS BRETES DIARIAS DE 24 HORAS	4,00 DIA	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
SHOW DE ENTRETENIMENTO COM TAXI MALUCO CAVALO ADESTRADO RODEIO EM CARNEIRO CACHORRO ADESTRADO APRESENTACAO DE MOTOCROSS ETC DESDE QUE APROVADO PELA COMISSAO ORGANIZADORA COM TODA RESPONSABILIDADE DE SEGURANCA POR CONTA DA CONTRATADA DIARIAS DE 04 HORAS	4,00 DIA	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
TRANSPORTE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DO RODEIO QUE SERAO DISPONIBILIZADOS PELA FUTURA CONTRATADA	4,00 SE	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/7055-BDA3-891F-D1AC> e informe o código 7055-BDA3-891F-D1AC





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

TRANSPORTE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO DOS ANIMAIS TOUROS E CAVALOS DO RODEIO ESTRUTURA ANIMAL	4,00 SE	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
16 CAVALOS DE RODEIO SENDO 9 MONTARIA QUINTA 9 MONTARIA NA SEXTA 7 MONTARIA NO SABADO E 7 MONTARIA NO DOMINGO OS CAVALOS DEVEM SER TREINADOS ESPECIALMENTE PARA RODEIO NOS ACOMPANHADOS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS EXIGIVEIS LEGAIS PARA O MESMO DEVERA SER APRESENTADO OS EXAMES DE BRUCELOSE TUBERCULOSE E GTAS DIARIAS DE 24 HORAS	4,00 DIA	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00
AREIA E MAQUINARIO PARA PREPARAR A PISTA TODOS DOS DIAS	1,00 SE	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
PREMIAÇÃO DE RODEIO NAS MODALIDADES 01 MONTARIA EM TOUROS E CAVALOS PREMIACOES PARA PRIMEIRO SEGUNDO TERCEIRO QUARTO E QUINTO LUGARES AVALIACAO E FEITA POR DOIS ARBITROS CUJA NOTA E DE 0 A 50 CADA UM ARBITRO AVALIA O COMPETIDOR E O OUTRO AVALIA O ANIMAL TOTALIZANDO A PONTUACAO DE 0 A 100 NO FINAL DO RODEIO O COMPETIDOR QUE TIRAR A MAIOR SOMATORIA DE NOTA LEVA O PREMIO DE ACORDO COM A SOMA DOS PONTOSPREMIAÇÃO PARA OS COMPETIDORES DO RODEIO EM TOUROS E CAVALOS NO VALOR DE R\$15 000 00 QUINZE MIL REAIS QUE SERA DIVIDIDA ENTRE OS GANHADORES SERAO 10 GANHADORES SENDO 05 NA MODALIDADE TOUROS E 05 NA MODALIDADE CUTIANO	1,00 SE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
30 TOUROS PROFISSIONAIS PARA SENDO 15 QUINZE MONTARIAS NA QUINTA 15 QUINZE MONTARIAS NA SEXTA 15 QUINZE NO SABADO 12 DOZE NO DOMINGO OS TOUROS DEVEM SER TREINADOS ESPECIALMENTE TE PARA RODEIO COM MeDIA DE PESO SUPERIOR A 800KG ACOMPANHADOS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS EXIGIVEIS LEGAIS PARA O MESMO DEVERA SER APRESENTADO OS EXAMES DE BRUCELOSE TUBERCULOSE E GTAS DIARIAS DE 24 HORAS	4,00 DIA	R\$ 6.400,00	R\$ 25.600,00
<b>Total Lote 1</b>		x1	R\$ 297.300,00

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

6.2. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Termo de Referência.

6.3. A Prefeitura efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

6.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à Contratada manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/7055-BDA3-891F-D1AC> e informe o código 7055-BDA3-891F-D1AC





6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

6.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

6.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a Contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento.

6.8. Caso a Contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela Contratada.

6.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. A forma de fiscalização e gestão do Contrato são as estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

## **CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE**

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/05/2024, conforme disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, em seu artigo 25, §7º.

8.2. No caso de prorrogação contratual, para fins de reajustamento em sentido estrito, será aplicada correção monetária conforme índice oficial do IBGE, INPC, ou em caso deste não mais haver, IPCA, abarcando-se o acumulado dos últimos 12 meses.





8.3. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **CLÁUSULA 10 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

10.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital, parte integrante deste instrumento

## **CLÁUSULA 11 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. O descumprimento cláusulas do Edital e do Contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, que é parte integrante deste instrumento.

## **CLÁUSULA 12 - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:





12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA 13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

02150040.1339202472.823 -33903900000-15000000000 0000

Ficha: 723

### CLÁUSULA 14 - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) - e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA 15 - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).





## **CLÁUSULA 16 - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA 17 - FORO**

1.71. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaboticatubas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

*Jaboticatubas/MG, 22 de julho de 2024.*

Eneimar Adriano Marques

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

roberto dos santos ferreira

roberto dos santos ferreira

CONTRATADO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7055-BDA3-891F-D1AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENEIMAR ADRIANO MARQUES (CPF 027.XXX.XXX-04) em 29/07/2024 09:29:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME (CNPJ 02.827.909/0001-43) em 30/07/2024 11:34:02  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7055-BDA3-891F-D1AC>